



ESTADO DO MARANHÃO

Câmara Municipal de Estreito - MA

CNPJ(MF): 11.022.506/0001-18

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 02/2006

Câmara Municipal de Estreito - MA.

Projeto Nº 02 / 2006



Aprovado



Reprovado

Votos Unanimidade

Em 28 de novembro de 2006

A Câmara Municipal de Estreito/MA, no uso de suas atribuições legais e depois de ouvir a maioria de seus membros,

1. Secretário

RESOLVE:

Art. 1º - Ao final de cada Sessão Ordinária, instala-se-á "TRIBUNA LIVRE" na Câmara Municipal de Estreito Maranhão, com a participação garantida a qualquer eleitor da comunidade, inscrito ordinariamente a da seguinte forma:

a) será inscrito 01 (um) orador por Sessão, em Livro Especial aberto para esse fim, na Câmara Municipal, até quinta-feira, para uso da palavra na Sessão Ordinária seguinte;

b) o assunto a ser adorado deverá constar da inscrição, constando ainda o tempo de uso da palavra que será de 10 minutos, poderão ser prorrogado pelo Presidente por igual período;

c) uso da Tribuna ficará condicionado à pauta do dia, podendo ser adiado o uso da palavra pelo presidente.

Inciso 1º - Não havendo nenhum inscrito para a "Tribuna Livre" do dia, esta não se instalará, encerrando-se a Sessão Ordinária.

Inciso 2º - Ao Presidente da Câmara ou a quem substituir, cabe a direção dos trabalhos da "Tribuna Livre, aplicando no que couber, os dispositivos do Regimento Interno.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Secretaria da Câmara Municipal de Estreito-MA, aos 22 dias do mês de novembro de 2006.


Dominges Rodrigues dos Santos
-vereador-